



ção de construção e adequação de estradas vicinais - MAPA/CAIXA/Nº 902.703/2020 município de Zé Doca, conforme anexos do Edital, LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 7.654.133,31 (Sete Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cento e Trinta e Três Reais e Um Centavo). 08 de outubro de 2021. José Jailton Ferreira Santos Ordenador de Despesa – Portaria 069/2021. Secretário Municipal de Administração.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Referência: Processo Administrativo nº 142717/2021-SSP/MA. **Assunto:** Contratação de empresa para gravação de carimbos e confecção de chaves respaldado no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 1304/2021 da Assessoria Jurídica da SSP/MA (fls. 77 *usque* 89), objeto do Processo Administrativo em epígrafe, **AUTORIZO**, a contratação direta, através de dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação da empresa W.V. PEREIRA - ME., CPNJ nº 08.870.731/0001-08 no valor de R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais), conforme mapa de apuração, constante às fls. 66. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luís, 08 de outubro de 2021. **LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ**-Subsecretário de Segurança Pública do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177417/2021 – SEPE. RATIFICO a Dispensa de Licitação, respaldada no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com os autos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da “**prestação de serviços de treinamento e capacitação na nova lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021**”, conforme especificações constantes no Termo de Referência, firmada com o **INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA-ME**, CNPJ sob nº **10.614.200/0001-98**, nos termos do Parecer Jurídico nº 38/2021 - ASSEJUR/SEPE e decorrente da adjudicação nº 006/2021-CSL/SEPE, no valor total de **R\$ 11.450,00** (onze mil quatrocentos e cinquenta reais), pelos serviços contratados. São Luís, 08 de outubro de 2021. **GERALDO CUNHA CARVALHO JUNIOR**-Secretário Adjunto de Programas Estratégicos.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 65/2021-SEDES. PROCESSO Nº 164213/ 2021-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto corrigir informações alusivas ao Contrato, referente a Clausula Sexta–Dos Preços, Especificações e Quantitativos, que passa a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** Garantir a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar terá o custo por refeição/almoço pago pelo Estado de R\$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos) em Codó e R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) em Cururupu, com a contrapartida paga pelo usuário de baixa renda ao preço acessível, no valor de R\$ 3,00 (três reais) e para refeição/jantar pago pelo Estado será de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) em Codó e R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) em Cururupu, com a contrapartida paga pelo usuário de baixa renda ao preço acessível de R\$ 1,00 (um real).

Codó - Fornecimento de Almoço:

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço)	Valor Total
set/21	19	600	11.400	9,39	107.046,00
out/21	20	600	12.000	9,39	112.680,00
nov/21	21	600	12.600	9,39	118.314,00
dez/21	21	600	12.600	9,39	118.314,00
jan/22	21	600	12.600	9,39	118.314,00
fev/22	22	600	13.200	9,39	123.948,00

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 199/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 186181/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, para atendimento à demanda do Hospital de Pedreiras, administrado pela EMSERH. Contratada: **DET MAX SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, CNPJ Nº **30.799.967/0001-46**. Representante Legal: Gêssica Oliveira Pereira, CPF: 068.143.333-76. **Valor Total Contratado:** R\$ 16.203,75 (dezesesseis mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-26 – **Serviços de Limpeza, Dede-tização e Controle de Praga.** São Luís/MA, 11 de outubro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2018. PROCESSO Nº 150562/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **Onde se lê: a) RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018. Leia-se: a) RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018.** São Luís, 01 de Outubro de 2021. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA**-Gestora Chefe-CEGPA.